



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 031/2014

Data: 24.01.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2013007656,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Depto. de Indústria				
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	595	R\$	30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Depto. de Indústria				
33.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1505	596	R\$	30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9981 de 25.01.2014 – página 14 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 014 de 24.01.2014 – ano 04